



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I      N.º      438

"DENOMINA E SUBSTITUI NOME DE RUAS DESTA CIDADE".

JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS, Prefeito Municipal de Peritiba, em exercício.

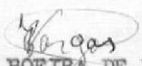
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica substituída a denominação da RUA ITÁLIA por RUA JUVELINO POLETTTO, obedecendo o mesmo traçado.

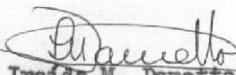
Art. 2.º - Fica denominada de RUA PROFESSOR WINTER, a Rua que parte da Rua do Comércio, atravessando a Rua Pedro Paulo Müller, passando defrente do Ginásio.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 26 de Março de 1984

  
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS  
Prefeito Municipal em  
Exercício

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 26 dias do mês de Março de 1984.

  
Iraide M. Dametto  
Secretária

